

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE nº 24.300.000.731

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2019

Data, Hora, Local, Convocação e Presenças: Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na filial da Guararapes Confeções S/A (“Companhia”) localizada em São Paulo, na Av. Casa Verde, nº 327, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02519-000, NIRE filial SP: 35.9.0062227-9, inscrita no CNPJ sob nº 08.402.943/0003-14, com a presença da totalidade de seus membros, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, conduzidos os seus trabalhos pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Flávio Gurgel Rocha, que convidou o conselheiro Élvio Gurgel Rocha para servir de secretário da mesa da presente reunião, tendo sido dispensada qualquer convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Dickson Martins da Fonseca, Paulo Ferreira Machado, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Marcelo Joaquim Pacheco participaram por *call conference* da reunião, pelo período necessário à discussão das matérias indicadas nos itens (a), (b), (c), (e); e (f).

Ordem do Dia: Abrindo a reunião o presidente declarou que ela se realizava para **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **b)** apreciar a proposta de orçamento de capital para o ano de 2019 e de destinação do lucro líquido do exercício de 2018; **c)** apreciar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; **d)** apreciar a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia; **e)** apreciar a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nos itens acima; e **f)** aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens acima, nos termos da Lei nº 6.404/76.

Deliberações: Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a) Aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devidamente auditadas pelos auditores independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Ainda, os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente à aprovação das contas dos administradores, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal

e do Relatório dos Auditores Independentes, os quais também serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

b) Diante da aprovação do item “a” acima, aprovaram a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019 e de destinação do lucro líquido de 2018, no montante de R\$ 1.235.674.335,89 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), detalhando a sua distribuição, da seguinte forma, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária:

(b.i) R\$ 58.447.178,81, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para a Reserva Legal;

(b.ii) R\$ 66.730.759,75, equivalente a 5,4% do lucro líquido, para a Reserva de Incentivos Fiscais de ICMS, nos termos do disposto no Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76;

(b.iii) R\$277.620.720,00 (duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil e setecentos e vinte reais) do lucro líquido ajustado, para o pagamento de dividendo obrigatório, sendo que: (A) o montante total bruto de R\$ 256.956.960,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), foi declarado aos acionistas a título de juros sobre capital próprio durante o exercício de 2018 nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 23 de março de 2018 (R\$ 27.518.400,00), 22 de junho de 2018 (R\$25.624.560,00), 21 de setembro de 2018 (R\$ 30.763.200,00), e 17 de dezembro de 2018 (R\$ 173.050.800,00) e será imputado ao dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, sendo pago aos acionistas da Companhia em 10 de maio de 2019, sem acréscimo de correção monetária ou juros e observada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, e (B) o saldo remanescente, no montante total bruto de R\$ 20.663.760,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais), será pago aos acionistas em 10 de maio de 2019

Em virtude da conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2018, todas as ações da Companhia passaram a deter direitos iguais à distribuição de dividendos. Por essa razão, não obstante o disposto nos itens 3.6 e 28.2 das demonstrações financeiras da Companhia acerca da distribuição de dividendos, a administração recomenda que o saldo do dividendo obrigatório no montante total bruto de R\$ 20.663.760,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais) seja distribuído de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias da Companhia, de tal forma que será pago o valor de R\$ 0,3312 por ação.

Caso aprovada a destinação ora sugerida, a distribuição de dividendos obrigatórios do exercício encerrado em 2018 representará R\$ 4,2530 por ação ordinária de emissão da Companhia que já era ordinária em 2018 e R\$ 4,6452 por ação ordinária de emissão da Companhia que em 2018 representava uma ação preferencial de emissão da Companhia, tendo em vista que os juros sobre capital próprio foram declarados quando o capital social da Companhia era dividido em ações ordinárias e preferenciais; e

- (b.iv) a retenção de R\$ 832.875.677,33 (oitocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76.
- c) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no valor total bruto de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária;
- d) Aprovar a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação de emissão da Companhia passe a ser representada por 8 (oito) ações ordinárias, sem alteração ao capital social da Companhia, tendo as novas ações os mesmos direitos políticos e econômicos da ação desdobrada, a qual será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária;
- e) Autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas acima; e
- f) Aprovar, nos termos do Artigo 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10h00min, para: em Assembleia Geral Ordinária (A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (B) Examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o ano de 2019 e de destinação do lucro líquido do exercício de 2018, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio previamente deliberadas pelo Conselho de Administração e deliberando data para seu pagamento, o qual será imputado ao pagamento do dividendo obrigatório; (C) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (D) Caso seja instalado o Conselho Fiscal para o exercício de 2019, determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger ou reeleger, conforme o caso, seus membros efetivos e suplentes; (E) Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal, caso eleitos; e em Assembleia Geral Extraordinária: (F) Deliberar sobre a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação de emissão da Companhia passe a ser representada por 8 (oito) ações ordinárias, com os mesmos direitos políticos e econômicos da ação desdobrada e consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; e (G) deliberar a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(página de assinaturas da ata de reunião do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A.)

São Paulo, 29 de março de 2019.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Élvio Gurgel Rocha
Secretário

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha